



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 105/2020 - GP

Lindoia, 03 de junho de 2020

REF: Requerimento nº 14/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento em referência, informamos que o processo e os respectivos documentos que o integram estão à disposição para consulta no Setor de Contratos e Licitações, bastando que previamente agende com o responsável do setor essa visita, de forma que o mesmo possa separar os referidos documentos.

Sem mais, renovamos nesta oportunidade votos de elevada estima e distinta consideração.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCELO BUENO LOIOLA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia (SP).

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
TOCOLO GERAL 218/2020
03/06/2020 - Horário: 15:00
Legislativo